

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 319 /2025
De 19 de fevereiro de 2025.

Revogar Portaria e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a **Portaria: nº 552/2024**, datada em 01 de abril de 2024, com seus efeitos atribuídos ao dia 31 de março de 2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 19 de fevereiro de 2025.


VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>